

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 117/2022
DATA: 06/10/22 AS 10:20
SERVIDOR: Rinalda Alves
ASSINATURA: RBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO
Em 06/10/22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

GABINETE DO VEREADOR DIEGO MADEIRO

MENSAGEM Nº. 02/2022/GAB/VER.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação Financeira no currículo das escolas do Ensino Infantil e Fundamental de Monsenhor Tabosa/CE.

Aprender sobre educação financeira já desde as séries iniciais é de fundamental importância para o equilíbrio financeiro das nossas crianças e adolescentes, o projeto de indicação que apresento para apreciação desta Casa Legislativa tem a finalidade de preparar já desde cedo nossos jovens para um equilíbrio financeiro em suas futuras vidas profissionais. A experiência de se informar sobre finanças produz mudanças significativas na vida dos jovens estudantes e de sua família. A disciplina será implementada por meio de um Programa Municipal de Educação Financeira, que deverá ser criado por a equipe técnica da Secretaria municipal de educação, onde será ensinado planejamento de suas finanças pessoais, conceitos básicos de economia, estímulo ao hábito da poupança e instrução sobre formas de investimento. O programa deverá promover a realização de cursos voltados para a temática de finanças pessoais, presenciais e à distância, para alunos do ensino municipal, em parceria com a Sala do Empreendedor.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, peço deferimento, sem mais para momento expresso meus sinceros de estima e consideração.

Monsenhor Tabosa/CE, 06 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


DIEGO MADEIRO MELO
Vereador do PDT

Rua Major Ventura, Nº 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/CE
CEP 63 780 000 – (88) 3696-1204 – E-mail: camaramt-camara@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO
Em 06/10/22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a inclusão da disciplina educação financeira no currículo das escolas do ensino infantil e fundamental de Monsenhor Tabosa/CE.

Eu, **Diego Madeiro Melo**, Vereador do município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pôr lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica incluso a disciplina educação financeira no currículo das escolas do ensino infantil e fundamental de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - A disciplina será implementada por meio do Programa Municipal de Educação Financeira. Onde será ensinado planejamento de suas finanças pessoais, conceitos básicos de economia, estímulo ao hábito da poupança e instrução sobre formas de investimento. O programa deverá promover a realização de cursos voltados para a temática de finanças pessoais, presenciais e à distância, para alunos do ensino municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.


DIEGO MADEIRO MELO
Vereador do PDT